



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Advertências / Notificações</b> .....	4
Notificações .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65

Praça Professor Ivo Vanuchi

Telefone: (16) 3810-9000

Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22

Rua Pará, 1841

Telefone: (16) 3810-0800

Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PORTARIA Nº 2.445, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

#### *(Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD)*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 855/2026 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

#### RESOLVE:

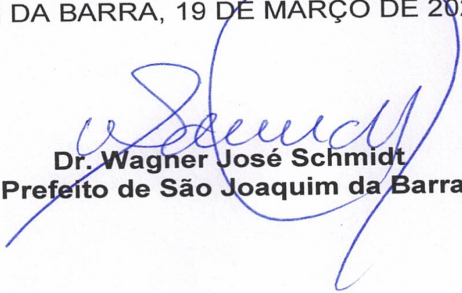
**Artigo 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para a apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 855/2026, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.871/2024.

**Artigo 2º.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados à servidora cujas iniciais do nome completo são: A. L. D. S., conforme artigos 1º e 7º da Lei Municipal nº 779/2017.

**Artigo 3º.** Fica a servidora A. L. D. S. afastada de suas funções, se prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 779/2017.

**Artigo 4º.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 19 DE MARÇO DE 2026.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 3 de 21

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Tipo: ARP

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA A IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO, JUNTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL E AO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR; IMPLANTAR, DESENVOLVER E REALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO E SEUS POSSÍVEIS DESDOBRAMENTOS; REALIZAR EXAMES CLÍNICOS E COMPLEMENTARES; ELABORAR O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT; E ELABORAR O LAUDO DE INSALUBRIDADE.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDREIA OLIVEIRA, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDI	37.503.285/0001-93	ARP No 01.004/2026	R\$ 290.500,00

Itens homologados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 290.500,00

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 18 de março de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026, fica homologado o certame e adjudicado o item 01 do seu objeto à empresa HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA pelo valor total de R\$

69.854,40 (sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

São Joaquim da Barra, 18 de março de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 4 de 21

### Advertências / Notificações

### Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 654/2026

**PROPRIETÁRIO:** NEIGUIMAR ESTEVES JUNIOR  
**ENDEREÇO:** RUA CRAVINHOS [REDACTED], JARDIM PAULISTANO  
**CEP:** 14090-284, RIBEIRÃO PRETO - SP  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 44.32.[REDACTED].01

A Fiscalização de Posturas do Município de São Joaquim da Barra vem, por meio desta, NOTIFICAR para que sejam adotadas providências imediatas quanto ao imóvel de sua propriedade, situado na **Rua Ceará, nº 1705, Centro**, o qual se encontra em estado de abandono e visível degradação.

Em vistoria realizada no local, foram constatadas as seguintes irregularidades:

Infraestrutura comprometida, com presença de rachaduras, infiltrações severas e mofo; Estado precário de conservação, com risco à segurança e à saúde pública; Proliferação de animais nocivos, como ratos e escorpiões; Ambiente propício à proliferação de mosquitos; Impactos negativos em imóveis vizinhos, incluindo infiltrações e danos estruturais.

Diante do exposto, fica NOTIFICADO a realizar, no prazo de 20 (vinte) dias, as seguintes providências:

1. Limpeza geral do imóvel;
2. Eliminação de focos de insetos e animais nocivos;
3. Adoção de medidas de manutenção e conservação do imóvel;
4. Correção das infiltrações e demais problemas que estejam afetando propriedades vizinhas;
5. Vedação adequada do imóvel, evitando novo acesso indevido e acúmulo de resíduos.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 18 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 5 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 655/2026

**PROPRIETÁRIO:** SANTA MURILO  
**ENDEREÇO:** RUA CRAVINHOS [REDACTED], JARDIM PAULISTANO  
**CEP:** 14090-110, RIBEIRÃO PRETO - SP  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 44.32. [REDACTED].01

A Fiscalização de Posturas do Município de São Joaquim da Barra vem, por meio desta, NOTIFICAR para que sejam adotadas providências imediatas quanto ao imóvel de sua propriedade, situado na **Rua Ceará, nº 1705, Centro**, o qual se encontra em estado de abandono e visível degradação.

Em vistoria realizada no local, foram constatadas as seguintes irregularidades:

Infraestrutura comprometida, com presença de rachaduras, infiltrações severas e mofo; Estado precário de conservação, com risco à segurança e à saúde pública; Proliferação de animais nocivos, como ratos e escorpiões; Ambiente propício à proliferação de mosquitos; Impactos negativos em imóveis vizinhos, incluindo infiltrações e danos estruturais.

Diante do exposto, fica NOTIFICADO a realizar, no prazo de 20 (vinte) dias, as seguintes providências:

1. Limpeza geral do imóvel;
2. Eliminação de focos de insetos e animais nocivos;
3. Adoção de medidas de manutenção e conservação do imóvel;
4. Correção das infiltrações e demais problemas que estejam afetando propriedades vizinhas;
5. Vedação adequada do imóvel, evitando novo acesso indevido e acúmulo de resíduos.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 18 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 6 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 656/2026

**PROPRIETÁRIO:** FRANCISCA MURILO JODAS  
**ENDEREÇO:** RUA CRAVINHOS [REDACTED], JARDIM PAULISTANO  
**CEP:** 14090-110, RIBEIRÃO PRETO - SP  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 44.32. [REDACTED] 01

A Fiscalização de Posturas do Município de São Joaquim da Barra vem, por meio desta, NOTIFICAR para que sejam adotadas providências imediatas quanto ao imóvel de sua propriedade, situado na **Rua Ceará, nº 1705, Centro**, o qual se encontra em estado de abandono e visível degradação.

Em vistoria realizada no local, foram constatadas as seguintes irregularidades:

Infraestrutura comprometida, com presença de rachaduras, infiltrações severas e mofo; Estado precário de conservação, com risco à segurança e à saúde pública; Proliferação de animais nocivos, como ratos e escorpiões; Ambiente propício à proliferação de mosquitos; Impactos negativos em imóveis vizinhos, incluindo infiltrações e danos estruturais.

Diante do exposto, fica NOTIFICADO a realizar, no prazo de 20 (vinte) dias, as seguintes providências:

1. Limpeza geral do imóvel;
2. Eliminação de focos de insetos e animais nocivos;
3. Adoção de medidas de manutenção e conservação do imóvel;
4. Correção das infiltrações e demais problemas que estejam afetando propriedades vizinhas;
5. Vedação adequada do imóvel, evitando novo acesso indevido e acúmulo de resíduos.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 18 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 7 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 657/2026

**PROPRIETÁRIO:** JORGE RIUCEI OSHIRO

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO ARCADEPANI FILHO ■■■, NOVA RIBERANIA

**CEP:** 14096-720, RIBEIRÃO PRETO - SP

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 44.32.■■■.01

A Fiscalização de Posturas do Município de São Joaquim da Barra vem, por meio desta, NOTIFICAR para que sejam adotadas providências imediatas quanto ao imóvel de sua propriedade, situado na **Rua Ceará, nº 1705, Centro**, o qual se encontra em estado de abandono e visível degradação.

Em vistoria realizada no local, foram constatadas as seguintes irregularidades:

Infraestrutura comprometida, com presença de rachaduras, infiltrações severas e mofo; Estado precário de conservação, com risco à segurança e à saúde pública; Proliferação de animais nocivos, como ratos e escorpiões; Ambiente propício à proliferação de mosquitos; Impactos negativos em imóveis vizinhos, incluindo infiltrações e danos estruturais.

Diante do exposto, fica NOTIFICADO a realizar, no prazo de 20 (vinte) dias, as seguintes providências:

1. Limpeza geral do imóvel;
2. Eliminação de focos de insetos e animais nocivos;
3. Adoção de medidas de manutenção e conservação do imóvel;
4. Correção das infiltrações e demais problemas que estejam afetando propriedades vizinhas;
5. Vedação adequada do imóvel, evitando novo acesso indevido e acúmulo de resíduos.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 18 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 8 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 658/2026

**PROPRIETÁRIO:** JORGE RIUCEI OSHIRO

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO ARCADEPANI FILHO ■■■, NOVA RIBERANIA

**CEP:** 14096-720, RIBEIRÃO PRETO - SP

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 44.32.■■■.01

A Fiscalização de Posturas do Município vem, por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca de irregularidade constatada em imóvel de sua responsabilidade.

Foi verificado que o terreno se encontra murado, porém o muro apresenta risco iminente de queda, oferecendo perigo aos pedestres que transitam pela calçada.

Dessa forma, fica determinado o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a realização dos devidos reparos e regularização do muro, a fim de garantir a segurança pública.

A presente notificação fundamenta-se na Lei nº 1152/74, em especial:

Art. 33 – As residências urbanas ou suburbanas deverão ser calçadas e pintadas periodicamente, conforme exigência das autoridades sanitárias;

Art. 34 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 18 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 9 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 659/2026

**PROPRIETÁRIO:** EMERSON CARLOS NOBRE

**ENDEREÇO:** RUA HAYDEE CAVALINI TOBIAS ■■■, JARDIM LUCIANA

**CEP:** 14602-318

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.58.■■■.00

Informamos que sua propriedade, localizada na **AVENIDA DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO 952 (ALTO DA BARRA Q.16 L.23)**, foi vistoriada, e constatamos o acúmulo de mato seco no terreno, ainda que tenha havido aplicação de venenos não é suficiente para ficar isento de penalidades.

Esclarecemos que a aplicação de veneno, isoladamente, não caracteriza a limpeza adequada do terreno, sendo necessária a remoção do mato seco, na data correta de coleta de poda, tendo em vista o risco à segurança, especialmente quanto à possibilidade de incêndio.

Dessa forma, fica o responsável notificado a realizar a capina e limpeza completa do terreno, com a retirada de todo o material seco, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 10 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 660/2026

**PROPRIETÁRIO:** EMERSON CARLOS NOBRE

**ENDEREÇO:** RUA HAYDEE CAVALINI TOBIAS ■■■, JARDIM LUCIANA

**CEP:** 14602-318

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.58.■■■.00

Informamos que sua propriedade, localizada na **AVENIDA DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO 932 (ALTO DA BARRA Q.16 L.25)**, foi vistoriada, e constatamos o acúmulo de mato seco no terreno, ainda que tenha havido aplicação de venenos não é suficiente para ficar isento de penalidades.

Esclarecemos que a aplicação de veneno, isoladamente, não caracteriza a limpeza adequada do terreno, sendo necessária a remoção do mato seco, na data correta de coleta de poda, tendo em vista o risco à segurança, especialmente quanto à possibilidade de incêndio.

Dessa forma, fica o responsável notificado a realizar a capina e limpeza completa do terreno, com a retirada de todo o material seco, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 11 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 661/2026

**PROPRIETÁRIO:** EMERSON CARLOS NOBRE

**ENDEREÇO:** RUA HAYDEE CAVALINI TOBIAS ■■■, JARDIM LUCIANA

**CEP:** 14602-318

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.58.■■■.00

Informamos que sua propriedade, localizada na **AVENIDA DR. LUIZ OLINTO TORTORELLO 942 (ALTO DA BARRA Q.16 L.24)**, foi vistoriada, e constatamos o acúmulo de mato seco no terreno, ainda que tenha havido aplicação de venenos não é suficiente para ficar isento de penalidades.

Esclarecemos que a aplicação de veneno, isoladamente, não caracteriza a limpeza adequada do terreno, sendo necessária a remoção do mato seco, na data correta de coleta de poda, tendo em vista o risco à segurança, especialmente quanto à possibilidade de incêndio.

Dessa forma, fica o responsável notificado a realizar a capina e limpeza completa do terreno, com a retirada de todo o material seco, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 12 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 662/2026

**PROPRIETÁRIO:** ROGERIO TIMÓTEO

**ENDEREÇO:** AVENIDA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA [REDACTED], JARDIM PAULISTA

**CEP:** 14606-220

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.49.[REDACTED].00

Informamos que sua propriedade, localizada na **RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 821 (ALTO DA BARRA, Q09 L06)**, foi vistoriada, e constatamos o acúmulo de mato seco no terreno, ainda que tenha havido aplicação de venenos não é suficiente para ficar isento de penalidades.

Esclarecemos que a aplicação de veneno, isoladamente, não caracteriza a limpeza adequada do terreno, sendo necessária a remoção do mato seco, na data correta de coleta de poda, tendo em vista o risco à segurança, especialmente quanto à possibilidade de incêndio.

Dessa forma, fica o responsável notificado a realizar a capina e limpeza completa do terreno, com a retirada de todo o material seco, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 13 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 663/2026

**PROPRIETÁRIO:** EMERSON CARLOS NOBRE

**ENDEREÇO:** RUA HAYDEE CAVALINI TOBIAS ■■■, JARDIM LUCIANA

**CEP:** 14602-318

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.58.■■■.00

Informamos que sua propriedade, localizada na **RUA JOAO BATISTA SCARPELINI 961 (ALTO DA BARRA Q.16 L.06)**, foi vistoriada, e constatamos o acúmulo de mato seco no terreno, ainda que tenha havido aplicação de venenos não é suficiente para ficar isento de penalidades.

Esclarecemos que a aplicação de veneno, isoladamente, não caracteriza a limpeza adequada do terreno, sendo necessária a remoção do mato seco, na data correta de coleta de poda, tendo em vista o risco à segurança, especialmente quanto à possibilidade de incêndio.

Dessa forma, fica o responsável notificado a realizar a capina e limpeza completa do terreno, com a retirada de todo o material seco, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 14 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 665/2026

**PROPRIETÁRIO:** EMERSON CARLOS NOBRE

**ENDEREÇO:** RUA HAYDEE CAVALINI TOBIAS ■■■ JARDIM LUCIANA

**CEP:** 14602-318

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.58.■■■.00

Informamos que sua propriedade, localizada na **RUA JOAO BATISTA SCARPELINI 931 (ALTO DA BARRA Q.16 L.03)**, foi vistoriada, e constatamos o acúmulo de mato seco no terreno, ainda que tenha havido aplicação de venenos não é suficiente para ficar isento de penalidades.

Esclarecemos que a aplicação de veneno, isoladamente, não caracteriza a limpeza adequada do terreno, sendo necessária a remoção do mato seco, na data correta de coleta de poda, tendo em vista o risco à segurança, especialmente quanto à possibilidade de incêndio.

Dessa forma, fica o responsável notificado a realizar a capina e limpeza completa do terreno, com a retirada de todo o material seco, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 15 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 666/2026

**PROPRIETÁRIO:** EMERSON CARLOS NOBRE

**ENDEREÇO:** RUA HAYDEE CAVALINI TOBIAS ■■■, JARDIM LUCIANA

**CEP:** 14602-318

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.58.■■■.00

Informamos que sua propriedade, localizada na **RUA JOAO BATISTA SCARPELINI 951 (ALTO DA BARRA Q.16 L.05)**, foi vistoriada, e constatamos o acúmulo de mato seco no terreno, ainda que tenha havido aplicação de venenos não é suficiente para ficar isento de penalidades.

Esclarecemos que a aplicação de veneno, isoladamente, não caracteriza a limpeza adequada do terreno, sendo necessária a remoção do mato seco, na data correta de coleta de poda, tendo em vista o risco à segurança, especialmente quanto à possibilidade de incêndio.

Dessa forma, fica o responsável notificado a realizar a capina e limpeza completa do terreno, com a retirada de todo o material seco, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 16 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 667/2026

**PROPRIETÁRIO:** JOAO PAULO RIBEIRO VIEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA FERNAO DIAS [REDACTED], VILA DEIENNO (FUNDOS)  
**CEP:** 14604-090  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.50.[REDACTED].00

Informamos que sua propriedade, localizada na **RUA BOLIVAR LONGO 1010 (ALTO DA BARRA Q.10 L.18)**, foi vistoriada, e constatamos o acúmulo de mato seco no terreno, ainda que tenha havido aplicação de venenos não é suficiente para ficar isento de penalidades.

Esclarecemos que a aplicação de veneno, isoladamente, não caracteriza a limpeza adequada do terreno, sendo necessária a remoção do mato seco, na data correta de coleta de poda, tendo em vista o risco à segurança, especialmente quanto à possibilidade de incêndio.

Dessa forma, fica o responsável notificado a realizar a capina e limpeza completa do terreno, com a retirada de todo o material seco, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 17 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 668/2026

**PROPRIETÁRIO:** RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO MARQUES [REDACTED], CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO CHEDIACK

**CEP:** 14602-358

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.54. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA BOLIVAR LONGO 871 (ALTO DA BARRA, Q.12 L.11)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 18 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 669/2026

**PROPRIETÁRIO:** JOSE CARLOS CORONATO

**ENDEREÇO:** RUA VERGILIO TROMBINI [REDACTED], RESIDENCIAL ESPIGAO

**CEP:** 14604-206

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.50.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 991 (ALTO DA BARRA, Q.10 L.09)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 19 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 670/2026

**PROPRIETÁRIO:** TATIANA NICOLAU NOGUEIRA CAMPOS

**ENDEREÇO:** RUA LINO JOSE DOS SANTOS [REDACTED], CONJUNTO HABITACIONAL PAULO LEONELO

**CEP:** 14606-276

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.50.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 921 (ALTO DA BARRA, Q.10 L.02)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 20 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 671/2026

**PROPRIETÁRIO:** EDISON DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA SAO PAULO [REDACTED], JARDIM PAULISTA  
**CEP:** 14606-264  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.44.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOAQUIM FRANCISCO 1310 (ALTO DA BARRA, Q34 L17)**, foi identificado com acúmulo de entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2026A

Página 21 de 21



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 672/2026

**PROPRIETÁRIO:** JEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA MARQUES  
**ENDEREÇO:** RUA PROF. JOSE ORLANDO CAVALINI ■■■, JULIO DE LOLLO  
**CEP:** 14606-604  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 21.44.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOAQUIM FRANCISCO 1320 (ALTO DA BARRA, Q34 L16)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 19 de março de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)